



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 98/2021

Manifesta APELO aos Excelentíssimos Senhor prefeito municipal para que cobre do setor responsável a colocação de um semáforo na Avenida Pedrosos próximo a escola ETEC Professor Dr. Jose Dagnoni, neste município.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que; é obrigação do condutor de veículo dar preferência de passagem à pessoa que se encontra na faixa de pedestres.

CONSIDERANDO que; o artigo 214, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro estabelece que deixar de dar preferência de passagem a pedestre e a veículo não motorizado que se encontra na faixa a ele destinada é infração gravíssima e resulta em penalidade de sete pontos na CNH, sem contar a multa no valor de R\$ 191,54.

CONSIDERANDO que; a via citada é uma das principais vias de acesso para os bairros da região leste da cidade

CONSIDERANDO que; por dia passam centenas de carros pela referida via;

CONSIDERANDO que; moradores da localidade que precisam acessar tanto a escola ETC quanto a municipal ou os bairros de ambos os lados é praticamente quase que impossível, uma vez que somente a sinalização de solo não é suficiente para apelar para a consciência do motorista em parar para que o pedestre possa cruzar a via;

CONSIDERANDO que; uma munícipe que faz uso diário da avenida a pé registrou a realidade vivida por ela e por dezenas de outros pedestres;



## Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela aos Excelentíssimos Senhores Prefeito Municipal e Secretário de Trânsito para que seja possível estudos para a colocação de uma semáforo na Avenida Pedrosos próximo a escola ETEC Professor Dr. José Dagnoni , encaminhado cópia da presente ao Paço Municipal: Av. Monte Castelo, 1000 - Jd Primavera - CEP:13.450-901 – Santa Bárbara d'Oeste – SP.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 19 de janeiro de 2.012.

**Celso Ávila**  
-vereador-